

BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Av. General Justo, 160 – CEP 20021-130 – Rio de Janeiro/RJ

<http://www.decea.gov.br>

AIC

N

12/19

06 JUN 19

PUBLICAÇÕES DE INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS

Período de Vigência: de 18 JUL 2019 a 15 AUG 2019

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente AIC tem por finalidade divulgar as atualizações recentemente implementadas nas publicações de informações aeronáuticas e prestar outros esclarecimentos correlatos.

1.2 ÂMBITO

Esta AIC aplica-se a todos aqueles que, no desempenho de suas funções, precisam consultar as publicações de informações aeronáuticas.

2 PUBLICAÇÕES AIS EM VIGOR

2.1 O DECEA está disponibilizando as seguintes publicações, que sofreram modificações significativas em seu conteúdo, com data de publicação de 06 JUN 19 e data de entrada em vigor de 18 JUL 2019

- AIP AMDT AIRAC - 12/19
- AIP-MAP AMDT AIRAC - 12/19

NOTA: A publicação ROTAER teve sua última AMDT datada de 19 Julho 2018. Para consulta as informações contidas no ROTAER, acessar o portal AIS WEB.

2.2 NÃO HOUVE atualização das publicações aeronáuticas nas seguintes emendas:

- AMDT AIRAC 11/19 com data de publicação de 23 MAY 2019 e data de entrada em vigor em 18 JUL 2019.
- AMDT COMUM, com data de publicação de 04 JUL 2019 e data de entrada em vigor em 18 JUL 2019.

NOTAS:

1 Nas cartas constantes da AIP-MAP, com exceção das ARC e ATCSMAC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada carta.

- As cartas da AIP MAP descritas abaixo sofreram modificações significativas:

ATCSMAC

SÃO PEDRO DA ALDEIA -SBES

2 – Na AIP, com exceção das cartas ENRC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada página.

2.3 As atualizações da AIP e AIP-MAP são assinaladas da seguinte forma:

| Informação INSERIDA ou MODIFICADA.

← Informação EXCLUIDA.

3 CARTAS VISUAIS

A descrição, formas de aquisição e atualizações referentes às cartas aeronáuticas visuais estão descritos na AIP GEN 3.2.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As informações contidas nas emendas da AIP e AIP-MAP que entrarão em vigor em 18 JUL 2019, foram corrigidas até 10 APR 2019, após essa data, quaisquer alterações significativas serão publicadas por NOTAM.

4.2. Esta AIC entra em vigor em 18 JUL 2019 revogando nesta data, AIC N11, de 09 MAY 2019.